



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 390/2021 QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO E
A EMPRESA MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO
AMBIENTE EIRELLI EPP;**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº. 48/2021/SEMPPLAN.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1515/2021/SEMPPLAN**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o n.º 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de CORUMBIARA - RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.881.771/0001-11, com sede a Rua Francisco P. Coelho Filho, nº 2633, bairro São João Bosco, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **Tiago Fernando Martins**, procurador, portador do CPF n.º. 904.399.611-49, e RG nº 3674259 DGPC/GO, residente e domiciliado na Av. Guaporé, nº 6035, apartamento 104-E, condomínio Paris, bairro Rio Madeira, e-mail: tiagomartins@mamoreprojetos.com, ajustam o seguinte:

Considerando ofício solicitação [Ofício 0032 de 09/07/2024 \(ID 222203\)](#), e;

Considerando parecer jurídico, [Parecer Jurídico 4 de 06/08/2024 \(ID 230859\)](#), e;

Considerando que o contrato nº 390/2021, firmado com a empresa Mamoré Construções, teve um valor inicial de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**, para o exercício 2021/2022. E em 2022, foi realizado o 1º termo aditivo de valor, identificado pelo [TERMO ADITIVO 1 de 15/12/2022 \(ID 53267\)](#), valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, referente exclusivamente a um serviço naquele ano, e;

O 2º e 3º termo aditivo [TERMO ADITIVO 2 de 27/12/2022 \(ID 57046\)](#) e [TERMO ADITIVO 03 de 02/03/2023 \(ID 72620\)](#) houve reajuste contratual no ano de 2023, o qual foi ajustado o valor do contrato para **R\$ 339.324,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais)**, e mensal no valor de **R\$ 28.277,00 (vinte e oito mil e duzentos e setenta e sete reais)**, e;

O 4º termo aditivo [TERMO ADITIVO 4 de 20/12/2023 \(ID 157023\)](#) realizado no ano de 2023, incluiu adição de serviços no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, e;

No exercício vigente de 2024 houve 5º aditivo de reajuste anual [TERMO ADITIVO 5 de 05/02/2024 \(ID 170757\)](#), estabelecendo o valor de **R\$ 29.527,57 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)** mensal. Porém, acrescentou se **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** de aditivo de valor que por lapso ficou ausente do 4º aditivo, e;

Considerando que restam 04 meses para findar o contrato, soma se: 17 semanas x 20 hrs de engenheiro = 340 horas x R\$ 124,73 = R\$ 42.408,20 e 17 semanas x 10 hrs de veículo = 170 hrs

x R\$ 79,06 = R\$ 13.440,20 que soma um valor total de **R\$ 55.848,40 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, e;

Considerando que na licitação foi aplicado um desconto de 19,43%, o valor encontrado foi de **R\$ 44.997,04 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**;

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a cláusula oitava, item 8.1, do contrato nº 390/2021, ficando com valor montante total de **R\$ 431.107,67 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e sete reais e sessenta e sete centavos)**. O pagamento será mensal no valor de **R\$ 40.776,83 (quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, iniciando no dia **27 de agosto de 2024** e finalizando no dia **27 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA 2ª O aditivo soma uma porcentagem de **14,15%** do contrato inicial;

CLÁUSULA 3ª As demais cláusulas do contrato nº 390/2021 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 26 de agosto de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Tiago Fernando Martins
MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELLI EPP
CONTRATADO

Dr. Douglas Jordão Mazutti
Procurador Jurídico

Adriano da Costa Reginaldo
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 125/2024

Ivan Machado da Silva
Fiscal do Contrato
Portaria nº 333/2021
(encontra se em gozo de licença para candidatura)

TESTEMUNHAS:

NOME: Debora Lima da Silva

NOME: Ingridy Maria Dos Santos Pereira

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento**, em 27/08/2024 às 11:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Debora Lima da Silva, Assessor Técnico de Convênio**, em 27/08/2024 às 12:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Ingridy Maria Dos Santos Pereira, Responsável pelo Portal Transparência**, em 27/08/2024 às 12:18, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Jordão Mazutti, Advogado (Procurador Jurídico)**, em 27/08/2024 às 12:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO FERNANDO MARTINS, ENGENHEIRO**, em 27/08/2024 às 17:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 28/08/2024 às 09:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **237113** e o código verificador **0289CD8B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper	***.107.402-**	28/08/2024 09:37

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	TERMO ADITIVO COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CINDERONDONIA	27/08/2024	237702

Referência: [Processo nº 1-1515/2021](#).

Docto ID: 237113 v1

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000023479

TÍTULO: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº390

USUÁRIO: ADRIANO DA COSTA REGINALDO

LOGIN: adriano.reginaldo

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/08/2024

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 27/08/2024

HORA: 23:03:34

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Executivo Municipal

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 27/08/2024

HORA: 23:05:53

USUÁRIO: ADRIANO DA COSTA REGINALDO



SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 390/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO E A EMPRESA MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELLI EPP;

**PREGAO ELETRÔNICO Nº. 48/2021/SEMPPLAN.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1515/2021/SEMPPLAN**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o n.º 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de CORUMBIARA - RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.881.771/0001-11, com sede a Rua Francisco P. Coelho Filho, n.º 2633, bairro São João Bosco, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **Tiago Fernando Martins**, procurador, portador do CPF n.º. 904.399.611-49, e RG n.º 3674259 DGPC/GO, residente e domiciliado na Av. Guaporé, n.º 6035, apartamento 104-E, condomínio Paris, bairro Rio Madeira, e-mail: tiagomartins@mamoreprojetos.com, ajustam o seguinte:

Considerando ofício solicitação Ofício 0032 de 09/07/2024 (ID 222203), e;

Considerando parecer jurídico, Parecer Jurídico 4 de 06/08/2024 (ID 230859), e;

Considerando que o contrato n.º 390/2021, firmado com a empresa Mamoré Construções, teve um valor inicial de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**, para o exercício 2021/2022. E em 2022, foi realizado o 1º termo aditivo de valor, identificado pelo TERMO ADITIVO 1 de 15/12/2022 (ID 53267) valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, referente exclusivamente a um serviço naquele ano, e;

O 2º e 3º termo aditivo TERMO ADITIVO 2 de 27/12/2022 (ID 57046) e TERMO ADITIVO 03 de 02/03/2023 (ID 72620) houve reajuste contratual no ano de 2023, o qual foi ajustado o valor do contrato para **R\$ 339.324,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais)**, e mensal no valor de **R\$ 28.277,00 (vinte e oito mil e duzentos e setenta e sete reais)**, e;

O 4º termo aditivo TERMO ADITIVO 4 de 20/12/2023 (ID 157023) realizado no ano de 2023, incluiu adição de serviços no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, e;

No exercício vigente de 2024 houve 5º aditivo de reajuste anual TERMO ADITIVO 5 de 05/02/2024 (ID 170757), estabelecendo o valor de **R\$ 29.527,57 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)** mensal. Porém, acrescentou se **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** de aditivo de valor que por lapso ficou ausente do 4º aditivo, e;

Considerando que restam 04 meses para findar o contrato, soma se: 17 semanas x 20 hrs de engenheiro = 340 horas x R\$ 124,73 = R\$ 42.408,20 e 17 semanas x 10 hrs de veículo = 170 hrs x R\$ 79,06 = R\$ 13.440,20 que soma um valor total de **R\$ 55.848,40 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, e;

Considerando que na licitação foi aplicado um desconto de 19,43%, o valor encontrado foi de **R\$ 44.997,04 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**;

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a cláusula oitava, item 8.1, do contrato n.º 390/2021, ficando com valor montante total de **R\$ 431.107,67 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e sete reais e sessenta e sete centavos)**. O pagamento será mensal no valor de **R\$ 40.776,83 (quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, iniciando no dia **27 de agosto de 2024** e finalizando no dia **27 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA 2ª O aditivo soma uma porcentagem de **14,15%** do contrato inicial;

CLÁUSULA 3ª As demais cláusulas do contrato n.º 390/2021 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 26 de agosto de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Tiago Fernando Martins
MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELLI EPP
CONTRATADO

Dr. Douglas Jordão Mazutti
Procurador Jurídico

Adriano da Costa Reginaldo
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º 125/2024

Ivan Machado da Silva
Fiscal do Contrato
Portaria n.º 333/2021
(encontra se em gozo de licença para candidatura)

TESTEMUNHAS:

NOME: Debora Lima da Silva

NOME: Ingridy Maria Dos Santos Pereira



ID: 237702 e CRC: 37D607DC





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
TERMO ADITIVO	COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	27/08/2024

ID: 237702	Processo	Documento
CRC: 37D607DC		
Processo: 1-1515/2021		
Usuário: Adriano da Costa Reginaldo		
Criação: 27/08/2024 23:06:32	Finalização: 27/08/2024 23:06:42	

MD5: **CFDE5ABE9805F30798179AC7679E7204**
SHA256: **69BA01BFC4D95D4C8D8F42C44FF6E79FF418100C7E1AB969072DACCC45152F64**

Súmula/Objeto:
TERMO ADITIVO

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	27/08/2024 23:06:32
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	27/08/2024 23:06:32
------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

TERMO ADITIVO 6	26/08/2024	237113
-----------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 237702 e o CRC 37D607DC.